

Notícias do Conselho de Administração do Fundo

O presente aviso não foi revisto pelo Banco Central da Irlanda (o "Banco Central"), podendo ser necessário efetuar eventuais alterações para cumprir os requisitos do Banco Central. Os Administradores consideram que nada na presente convocatória ou nas propostas aqui detalhadas entra em conflito com os Regulamentos relativos aos OICVM do Banco Central.

Se tiver qualquer dúvida quanto à decisão a tomar, deverá consultar imediatamente o seu corretor de bolsa, procurador, contabilista ou outro consultor profissional. Se vendeu ou de qualquer outra forma transferiu a sua participação no Fundo, envie este aviso ao corretor de bolsa ou outro agente através do qual a venda ou transferência foi efetuada a fim de ser transmitida ao comprador ou cessionário.

Salvo indicação em contrário, todos os termos em maiúsculas utilizados na presente carta e não definidos na mesma terão o significado que lhes é atribuído no prospeto do Fundo de 4 de março de 2021, conforme alterado pela adenda de 9 de dezembro de 2021 (o "Prospeto").

Caro Acionista,

Serve a presente para o informar de que os seguintes Subfundos melhorarão a divulgação das suas políticas de sustentabilidade, uma vez que serão considerados promotores das características ambientais, sociais e de governação ("ESG") na data efetiva de 21 de fevereiro de 2022:

JPMorgan ETFs (Ireland) ICAV – EUR Ultra-Short Income UCITS ETF
 JPMorgan ETFs (Ireland) ICAV – GBP Ultra-Short Income UCITS ETF
 JPMorgan ETFs (Ireland) ICAV – USD Ultra-Short Income UCITS ETF (os "Subfundos").

Como parte desta atualização, será especificado que cada Subfundo investirá um mínimo 51% dos seus ativos em emitentes com características ambientais e/ou sociais positivas que seguem práticas de boa governação, medidas através da metodologia de classificação ESG própria do Gestor de Investimentos e/ou de dados de terceiros.

Não há qualquer alteração significativa à forma de gestão dos Subfundos ou aos seus respetivos perfis de risco na sequência destas alterações.

Poderá encontrar as informações detalhadas e a data abaixo e nas páginas seguintes. Dedique algum tempo a rever as informações fornecidas. Se continuar com dúvidas, contacte a sede social ou o seu representante local.



Lorcan Murphy
 Por conta e em nome do Conselho

Alterações aos Suplementos do Subfundo – em vigor a partir de 21 de fevereiro de 2022

Motivo das alterações

O Conselho de Administração acredita que melhorar a divulgação dos Subfundos para refletir a promoção das características ESG na carteira é do interesse dos investidores, pois pode oferecer melhores perspetivas de crescimento à medida que a procura de produtos sustentáveis continua a aumentar.

O FUNDO

Nome JPMorgan ETFs (Ireland) ICAV

Natureza jurídica ICAV

Tipo de fundo OICVM

Sede social 200 Capital Dock, 79 Sir John Rogerson's Quay

Dublin 2, Irlanda

Telefone +353 (0) 1 6123000

Número de registo (Banco Central)
 C171821

Administradores Lorcan Murphy, Daniel J. Watkins, Bronwyn Wright, Samantha McConnell

Sociedade Gestora JPMorgan Asset Management (Europe) S.à r.l.

Alterações ao Suplemento

Alterações - assinaladas **a negrito em itálico**. O idioma do suplemento que não tiver sido alterado não é apresentado na tabela abaixo.

Subfundo: EUR Ultra-Short Income UCITS ETF Suplemento atual	Suplemento novo
<p>● Política de investimento</p> <p>O Subfundo procura atingir o seu objetivo de investimento, investindo principalmente em títulos de dívida com grau de investimento, denominados em euros, de curto prazo, de taxa fixa, variável e flutuante, conforme descrito em mais pormenor na secção "Instrumentos / Classes de Ativos" abaixo. Para que não restem dúvidas, os investidores deverão ter em conta que o Subfundo não procurará acompanhar o desempenho do Padrão de referência, mas sim deter uma carteira de investimentos selecionados e geridos de forma ativa. O Padrão de referência foi incluído como um indicador que serve de base à avaliação do desempenho do Subfundo. O Subfundo será gerido sem referência ao seu Padrão de referência.</p> <p>O Gestor de Investimentos avalia igualmente se os fatores ambientais, sociais e de governação ("ESG") poderão ter um impacto negativo ou positivo significativo nos fluxos de caixa ou nos perfis de risco de várias empresas nas quais o Subfundo poderá investir. Este impacto é determinado mediante a identificação dos emitentes com valores extremos negativos, com base no impacto potencial dos factores ESG na sustentabilidade e redistribuição dos fluxos de caixa dos emitentes. Os analistas de <i>research</i> do Gestor de Investimentos concentram-se em fatores-chave de risco, incluindo, por exemplo, políticas contabilísticas e fiscais, divulgação e comunicação aos investidores, direitos dos acionistas, remuneração e fatores sociais e ambientais para procurar identificar tais valores extremos negativos. A avaliação ESG que recorre a estes fatores de risco é integrada no processo de investimento acima descrito para formar uma visão holística sobre se os fatores ESG afetarão a sustentabilidade dos fluxos de caixa dos emitentes. Essas determinações podem não ser conclusivas e os títulos dos emitentes que possam vir a ser afetados negativamente por tais fatores podem ser comprados e retidos pelo Subfundo, podendo o Subfundo alienar ou não investir em títulos dos emitentes que possam vir a ser afetados positivamente por tais fatores quando o Gestor de Investimentos considerar que tal é do melhor interesse do Subfundo, com base nos restantes elementos da política de investimento.</p>	<p>● Política de investimento</p> <p>O Subfundo procura atingir o seu objetivo de investimento, investindo principalmente em títulos de dívida com grau de investimento, denominados em euros, de curto prazo, de taxa fixa, variável e flutuante, conforme descrito em mais pormenor na secção "Instrumentos / Classes de Ativos" abaixo. Para que não restem dúvidas, os investidores deverão ter em conta que o Subfundo não procurará acompanhar o desempenho do Padrão de referência, mas sim deter uma carteira de investimentos selecionados e geridos de forma ativa. O Padrão de referência foi incluído como um indicador que serve de base à avaliação do desempenho do Subfundo. O Subfundo será gerido sem referência ao seu Padrão de referência.</p> <p><i>Um mínimo de 51% dos ativos do Subfundo é investido em emitentes com características ambientais e/ou sociais positivas que seguem práticas de boa governação, medidas através da metodologia de classificação ambiental, social e de governação ("ESG") própria do Gestor de Investimentos e/ou de dados de terceiros. O Subfundo promove características ambientais e/ou sociais. Em seguida, são fornecidos mais pormenores sobre a análise do ESG aplicada.</i></p> <p><i>Além disso, o Gestor de Investimentos avalia e aplica análises baseadas em valores e normas para implementar exclusões, incluindo, por exemplo, a identificação de emitentes envolvidos no fabrico de armas controversas (tais como munições de fragmentação, munições com urânio empobrecido e minas de armadura ou antipessoais), carvão térmico e tabaco, entre outros. As análises baseadas em valores avaliam os emitentes em relação a valores ESG chave, tais como danos ambientais e produção de armas controversas, enquanto as análises baseadas em normas avaliam os emitentes em relação a princípios internacionalmente aceites, tais como o Pacto Global da ONU. Para apoiar esta análise, o Gestor de Investimentos recorre a fornecedor(es) externo(s) que identifica(m) a participação de um emitente em atividades inconsistentes com as análises baseadas em valores e normas ou as receitas que este emitente obtém das mesmas atividades.</i></p> <p><i>O Gestor de Investimentos exclui totalmente os emitentes envolvidos em determinadas indústrias (tais como armas controversas, fósforo branco e armas nucleares), em qualquer medida, e emitentes que tenham cometido infrações graves do Pacto Global das Nações Unidas. Relativamente a algumas outras indústrias, o Gestor de Investimentos aplica limites percentuais máximos geralmente baseados no volume de negócios da produção e/ou distribuição (podendo estes variar conforme a empresa seja produtora, distribuidora ou prestadora de serviços) obtido de determinados indústrias (tais como armas convencionais: > 10%, produção de tabaco: >5%, carvão térmico: ></i></p>

	<p>30% e receitas provenientes da relação com o setor das armas nucleares: >2%), acima dos quais os emitentes também são excluídos. Poderá encontrar informações mais pormenorizadas sobre o processo de análise na política de exclusão total do Subfundo disponível em https://am.ipmorgan.com/content/dam/ipm-am-aem/emea/regional/en/policies/exclusion-policy/ipmetf-eur-ultra-short-income-exclusion-policy-ce-en.pdf.</p> <p>O Subfundo inclui sistematicamente a análise ESG nas suas decisões de investimento em, pelo menos, 75% dos títulos sem grau de investimento e em 90% dos títulos com grau de investimento adquiridos.</p> <p>O Gestor de Investimentos avalia igualmente se os fatores ambientais, sociais e de governação ("ESG") poderão ter um impacto negativo ou positivo significativo nos fluxos de caixa ou nos perfis de risco de várias empresas nas quais o Subfundo poderá investir. Este impacto é determinado mediante a identificação dos emitentes com valores extremos negativos, com base no impacto potencial dos factores ESG na sustentabilidade e redistribuição dos fluxos de caixa dos emitentes. Os analistas de <i>research</i> do Gestor de Investimentos concentram-se em fatores-chave de risco, incluindo, por exemplo, políticas contabilísticas e fiscais, divulgação e comunicação aos investidores, direitos dos acionistas, remuneração e fatores sociais e ambientais para procurar identificar tais valores extremos negativos. Os fatores sociais incluem, entre outros, as questões relacionadas com a gestão do trabalho e saúde e segurança. Os fatores ambientais incluem, entre outros, questões relacionadas com emissões de carbono, regulamentos ambientais, escassez de água e resíduos. A avaliação ESG que recorre a estes fatores de risco é integrada no processo de investimento acima descrito para formar uma visão holística sobre se os fatores ESG afetarão a sustentabilidade dos fluxos de caixa dos emitentes. Essas determinações podem não ser conclusivas e os títulos dos emitentes que possam vir a ser afetados negativamente por tais fatores podem ser comprados e retidos pelo Subfundo, podendo o Subfundo alienar ou não investir em títulos dos emitentes que possam vir a ser afetados positivamente por tais fatores quando o Gestor de Investimentos considerar que tal é do melhor interesse do Subfundo, com base nos restantes elementos da política de investimento.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Riscos de investimento <p>A exclusão de títulos do universo de investimento do Subfundo que não obedecem a determinados critérios ESG pode fazer com que o Subfundo tenha um desempenho diferente comparativamente a Subfundos similares que não têm essa política.</p>
<p>Subfundo: GBP Ultra-Short Income UCITS ETF</p>	
<p>Suplemento atual</p>	<p>Suplemento novo</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Política de investimento <p>O Subfundo procura atingir o seu objetivo de investimento, investindo principalmente em títulos de dívida com grau de investimento, denominados em libras esterlinas, de curto prazo, de taxa fixa, variável e flutuante, conforme descrito em mais pormenor na secção "Instrumentos / Classes de Ativos" abaixo. Para que não restem dúvidas, os investidores deverão ter em conta que o Subfundo não procurará acompanhar o desempenho do Padrão de referência, mas sim</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Política de investimento <p>O Subfundo procura atingir o seu objetivo de investimento, investindo principalmente em títulos de dívida com grau de investimento, denominados em libras esterlinas, de curto prazo, de taxa fixa, variável e flutuante, conforme descrito em mais pormenor na secção "Instrumentos / Classes de Ativos" abaixo. Para que não restem dúvidas, os investidores deverão ter em conta que o Subfundo não procurará acompanhar o desempenho do Padrão de referência, mas sim</p>

deter uma carteira de investimentos selecionados e geridos de forma ativa. O Padrão de referência foi incluído como um indicador que serve de base à avaliação do desempenho do Subfundo. O Subfundo será gerido sem referência ao seu Padrão de referência.

O Gestor de Investimentos avalia igualmente se os fatores ambientais, sociais e de governação ("ESG") poderão ter um impacto negativo ou positivo significativo nos fluxos de caixa ou nos perfis de risco de várias empresas nas quais o Subfundo poderá investir. Este impacto é determinado mediante a identificação dos emitentes com valores extremos negativos, com base no impacto potencial dos factores ESG na sustentabilidade e redistribuição dos fluxos de caixa dos emitentes. Os analistas de *research* do Gestor de Investimentos concentram-se em fatores-chave de risco, incluindo, por exemplo, políticas contabilísticas e fiscais, divulgação e comunicação aos investidores, direitos dos acionistas, remuneração e fatores sociais e ambientais para procurar identificar tais valores extremos negativos. Os fatores sociais incluem, entre outros, as questões relacionadas com a gestão do trabalho e saúde e segurança. Os fatores ambientais incluem, entre outros, questões relacionadas com emissões de carbono, regulamentos ambientais, escassez de água e resíduos. A avaliação ESG que recorre a estes fatores de risco é integrada no processo de investimento acima descrito para formar uma visão holística sobre se os fatores ESG afetarão a sustentabilidade dos fluxos de caixa dos emitentes. Essas determinações podem não ser conclusivas e os títulos dos emitentes que possam vir a ser afetados negativamente por tais fatores podem ser comprados e retidos pelo Subfundo, podendo o Subfundo alienar ou não investir em títulos dos emitentes que possam vir a ser afetados positivamente por tais fatores quando o Gestor de Investimentos considerar que tal é do melhor interesse do Subfundo, com base nos restantes elementos da política de investimento.

deter uma carteira de investimentos selecionados e geridos de forma ativa. O Padrão de referência foi incluído como um indicador que serve de base à avaliação do desempenho do Subfundo. O Subfundo será gerido sem referência ao seu Padrão de referência.

Um mínimo de 51% dos ativos do Subfundo é investido em emitentes com características ambientais e/ou sociais positivas que seguem práticas de boa governação, medidas através da metodologia de classificação ambiental, social e de governação ("ESG") própria do Gestor de Investimentos e/ou de dados de terceiros. O Subfundo promove características ambientais e/ou sociais. Em seguida, são fornecidos mais pormenores sobre a análise do ESG aplicada.

Além disso, o Gestor de Investimentos avalia e aplica análises baseadas em valores e normas para implementar exclusões, incluindo, por exemplo, a identificação de emitentes envolvidos no fabrico de armas controversas (tais como munições de fragmentação, munições com urânio empobrecido e minas de armadura ou antipessoais), carvão térmico e tabaco, entre outros. As análises baseadas em valores avaliam os emitentes em relação a valores ESG chave, tais como danos ambientais e produção de armas controversas, enquanto as análises baseadas em normas avaliam os emitentes em relação a princípios internacionalmente aceites, tais como o Pacto Global da ONU. Para apoiar esta análise, o Gestor de Investimentos recorre a fornecedor(es) externo(s) que identifica(m) a participação de um emitente em atividades inconsistentes com as análises baseadas em valores e normas ou as receitas que este emitente obtém das mesmas atividades.

O Gestor de Investimentos exclui totalmente os emitentes envolvidos em determinadas indústrias (tais como armas controversas, fósforo branco e armas nucleares), em qualquer medida, e emitentes que tenham cometido infrações graves do Pacto Global das Nações Unidas. Relativamente a algumas outras indústrias, o Gestor de Investimentos aplica limites percentuais máximos geralmente baseados no volume de negócios da produção e/ou distribuição (podendo estes variar conforme a empresa seja produtora, distribuidora ou prestadora de serviços) obtido de determinadas indústrias (tais como armas convencionais: > 10%, produção de tabaco: >5%, carvão térmico: > 30% e receitas provenientes da relação com o setor das armas nucleares: >2%), acima dos quais os emitentes também são excluídos. Poderá encontrar informações mais pormenorizadas sobre o processo de análise na política de exclusão total do Subfundo disponível em <https://am.jpmorgan.com/content/dam/jpm-am-aem/emea/regional/en/policies/exclusion-policy/jpmetf-qbp-ultra-short-income-exclusion-policy-ce-en.pdf>.

O Subfundo inclui sistematicamente a análise ESG nas suas decisões de investimento em, pelo menos, 75% dos títulos sem grau de investimento e em 90% dos títulos com grau de investimento adquiridos.

O Gestor de Investimentos avalia igualmente se os fatores ~~ambientais, sociais e de governação~~ ("ESG") poderão ter um impacto negativo ou positivo significativo nos fluxos de caixa ou nos perfis de risco de várias empresas nas quais o Subfundo poderá investir. Este impacto é determinado mediante a identificação dos emitentes com valores extremos negativos, com base no impacto potencial dos factores ESG na sustentabilidade e redistribuição dos fluxos de caixa dos emitentes. Os analistas de *research* do Gestor de

	<p>Investimentos concentram-se em fatores-chave de risco, incluindo, por exemplo, políticas contábilísticas e fiscais, divulgação e comunicação aos investidores, direitos dos acionistas, remuneração e fatores sociais e ambientais para procurar identificar tais valores extremos negativos. Os fatores sociais incluem, entre outros, as questões relacionadas com a gestão do trabalho e saúde e segurança. Os fatores ambientais incluem, entre outros, questões relacionadas com emissões de carbono, regulamentos ambientais, escassez de água e resíduos. A avaliação ESG que recorre a estes fatores de risco é integrada no processo de investimento acima descrito para formar uma visão holística sobre se os fatores ESG afetarão a sustentabilidade dos fluxos de caixa dos emitentes. Essas determinações podem não ser conclusivas e os títulos dos emitentes que possam vir a ser afetados negativamente por tais fatores podem ser comprados e retidos pelo Subfundo, podendo o Subfundo alienar ou não investir em títulos dos emitentes que possam vir a ser afetados positivamente por tais fatores quando o Gestor de Investimentos considerar que tal é do melhor interesse do Subfundo, com base nos restantes elementos da política de investimento.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Riscos de investimento <p>A exclusão de títulos do universo de investimento do Subfundo que não obedecem a determinados critérios ESG pode fazer com que o Subfundo tenha um desempenho diferente comparativamente a Subfundos similares que não têm essa política.</p>
<p>Subfundo: USD Ultra-Short Income UCITS ETF</p>	
<p>Suplemento atual</p>	<p>Suplemento novo</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Política de investimento <p>O Subfundo procura atingir o seu objetivo de investimento, investindo principalmente em títulos de dívida com grau de investimento, denominados em dólares norte-americanos, de curto prazo, de taxa fixa, variável e flutuante, conforme descrito em mais pormenor na secção "Instrumentos / Classes de Ativos" abaixo. Para que não restem dúvidas, os investidores deverão ter em conta que o Subfundo não procurará acompanhar o desempenho do Padrão de referência, mas sim deter uma carteira de investimentos selecionados e geridos de forma ativa. O Padrão de referência foi incluído como um indicador que serve de base à avaliação do desempenho do Subfundo. O Subfundo será gerido sem referência ao seu Padrão de referência.</p> <p>O Gestor de Investimentos avalia igualmente se os fatores ambientais, sociais e de governação ("ESG") poderão ter um impacto negativo ou positivo significativo nos fluxos de caixa ou nos perfis de risco de várias empresas nas quais o Subfundo poderá investir. Este impacto é determinado mediante a identificação dos emitentes com valores extremos negativos, com base no impacto potencial dos factores ESG na sustentabilidade e redistribuição dos fluxos de caixa dos emitentes. Os analistas de <i>research</i> do Gestor de Investimentos concentram-se em fatores-chave de risco, incluindo, por exemplo, políticas contábilísticas e fiscais, divulgação e comunicação aos investidores, direitos dos acionistas, remuneração e fatores sociais e ambientais para procurar identificar tais valores extremos negativos. A avaliação ESG que recorre a estes fatores de risco é integrada no processo de investimento acima descrito para formar uma visão holística sobre se os fatores ESG afetarão a sustentabilidade dos fluxos de caixa dos emitentes. Essas determinações podem não ser conclusivas e os títulos dos emitentes que possam vir a ser afetados negativamente por tais</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Política de investimento <p>O Subfundo procura atingir o seu objetivo de investimento, investindo principalmente em títulos de dívida com grau de investimento, denominados em dólares norte-americanos, de curto prazo, de taxa fixa, variável e flutuante, conforme descrito em mais pormenor na secção "Instrumentos / Classes de Ativos" abaixo. Para que não restem dúvidas, os investidores deverão ter em conta que o Subfundo não procurará acompanhar o desempenho do Padrão de referência, mas sim deter uma carteira de investimentos selecionados e geridos de forma ativa. O Padrão de referência foi incluído como um indicador que serve de base à avaliação do desempenho do Subfundo. O Subfundo será gerido sem referência ao seu Padrão de referência.</p> <p>Um mínimo de 51% dos ativos do Subfundo é investido em emitentes com características ambientais e/ou sociais positivas que seguem práticas de boa governação, medidas através da metodologia de classificação ambiental, social e de governação ("ESG") própria do Gestor de Investimentos e/ou de dados de terceiros. O Subfundo promove características ambientais e/ou sociais. Em seguida, são fornecidos mais pormenores sobre a análise do ESG aplicada.</p> <p>Além disso, o Gestor de Investimentos avalia e aplica análises baseadas em valores e normas para implementar exclusões, incluindo, por exemplo, a identificação de emitentes envolvidos no fabrico de armas controversas (tais como munições de fragmentação, munições com urânio empobrecido e minas de armadura ou antipessoais), carvão térmico e tabaco, entre outros. As análises baseadas em valores avaliam os emitentes em relação a valores ESG chave, tais como danos ambientais e</p>

fatores podem ser comprados e retidos pelo Subfundo, podendo o Subfundo alienar ou não investir em títulos dos emitentes que possam vir a ser afetados positivamente por tais fatores quando o Gestor de Investimentos considerar que tal é do melhor interesse do Subfundo, com base nos restantes elementos da política de investimento.

produção de armas controversas, enquanto as análises baseadas em normas avaliam os emitentes em relação a princípios internacionalmente aceites, tais como o Pacto Global da ONU. Para apoiar esta análise, o Gestor de Investimentos recorre a fornecedor(es) externo(s) que identifica(m) a participação de um emitente em atividades inconsistentes com as análises baseadas em valores e normas ou as receitas que este emitente obtém das mesmas atividades.

O Gestor de Investimentos exclui totalmente os emitentes envolvidos em determinadas indústrias (tais como armas controversas, fósforo branco e armas nucleares), em qualquer medida, e emitentes que tenham cometido infrações graves do Pacto Global das Nações Unidas. Relativamente a algumas outras indústrias, o Gestor de Investimentos aplica limites percentuais máximos geralmente baseados no volume de negócios da produção e/ou distribuição (podendo estes variar conforme a empresa seja produtora, distribuidora ou prestadora de serviços) obtido de determinados indústrias (tais como armas convencionais: > 10%, produção de tabaco: >5%, carvão térmico: > 30% e receitas provenientes da relação com o setor das armas nucleares: >2%), acima dos quais os emitentes também são excluídos. Poderá encontrar informações mais pormenorizadas sobre o processo de análise na política de exclusão total do Subfundo disponível em <https://am.jpmorgan.com/content/dam/jpm-am-aem/emea/regional/en/policies/exclusion-policy/jpmetf-usd-ultra-short-income-exclusion-policy-ce-en.pdf>.

O Subfundo inclui sistematicamente a análise ESG nas suas decisões de investimento em, pelo menos, 75% dos títulos sem grau de investimento e em 90% dos títulos com grau de investimento adquiridos.

O Gestor de Investimentos avalia igualmente se os fatores ~~ambientais, sociais e de governação~~ ("ESG") poderão ter um impacto negativo ou positivo significativo nos fluxos de caixa ou nos perfis de risco de várias empresas nas quais o Subfundo poderá investir. Este impacto é determinado mediante a identificação dos emitentes com valores extremos negativos, com base no impacto potencial dos factores ESG na sustentabilidade e redistribuição dos fluxos de caixa dos emitentes. Os analistas de *research* do Gestor de Investimentos concentram-se em fatores-chave de risco, incluindo, por exemplo, políticas contabilísticas e fiscais, divulgação e comunicação aos investidores, direitos dos acionistas, remuneração e fatores sociais e ambientais para procurar identificar tais valores extremos negativos. ***Os fatores sociais incluem, entre outros, as questões relacionadas com a gestão do trabalho e saúde e segurança. Os fatores ambientais incluem, entre outros, questões relacionadas com emissões de carbono, regulamentos ambientais, escassez de água e resíduos.*** A avaliação ESG que recorre a estes fatores de risco é integrada no processo de investimento acima descrito para formar uma visão holística sobre se os fatores ESG afetarão a sustentabilidade dos fluxos de caixa dos emitentes. Essas determinações podem não ser conclusivas e os títulos dos emitentes que possam vir a ser afetados negativamente por tais fatores podem ser comprados e retidos pelo Subfundo, podendo o Subfundo alienar ou não investir em títulos dos emitentes que possam vir a ser afetados positivamente por tais fatores quando o Gestor de Investimentos considerar que tal é do melhor interesse do Subfundo, com base nos restantes elementos da política de investimento.

- Riscos de investimento

<i>A exclusão de títulos do universo de investimento do Subfundo que não obedecem a determinados critérios ESG pode fazer com que o Subfundo tenha um desempenho diferente comparativamente a Subfundos similares que não têm essa política.</i>

As alterações estão a ser feitas no respetivo prospeto ou no documento com as Informações Fundamentais Destinadas aos Investidores (KIID), cujas versões revistas estarão disponíveis em www.jpmorganassetmanagement.ie. Tal como acontece com todos os investimentos em Fundos, é importante compreender e familiarizar-se com as respetivas Informações Fundamentais Destinadas aos Investidores ("KIID"). Tenha em atenção que se aplicam todas as condições e restrições de resgate referidas no Prospeto.

Agradecemos que tenha em atenção que a versão mais recente do prospecto se encontra disponível gratuitamente a pedido na sede social do Fundo ou no seu representante local, como aplicável. Além disso, a versão mais recente do prospecto encontra-se disponível no site www.jpmorganassetmanagement.com.